SÚMULA DA 191ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	23 de maio de 2022
LOCAL:	Reunião realizada em formato híbrido (presencial e virtual), na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, à Rua Platina, n° 189, Prado, Belo Horizonte/MG.
HORÁRIO:	09h55min – 11h15min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Ademir Nogueira de Ávila**	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	**Luciana Bracarense Coimbra (virtual)**	Coord. Adjunta da Comissão
	Felipe Colmanetti Moura (virtual)	Membro Titular
	Samira de Almeida Houri (virtual)	Gerente Téc. E de Fiscalização
ASSESSORIA:	**Darlan Gonçalves de Oliveira**	

3. PAUTA:

Verificação de quórum:

Foi verificado o quórum às 09h55min, quando foi iniciada a reunião.

Aprovação de documentos referentes à Reunião Ordinária n° 189/2021, de 25 de abril de 2022:

Foram aprovados os documentos produzidos na reunião ordinária do mês anterior, disponibilizados antecipadamente, por mensagem eletrônica, para apreciação, quais sejam: Súmula da Reunião n° 189/2022; Deliberações CEP-CAU/MG n° 189.5.1, 189.5.2, 189.5.3 e 189.5.4, com seus respectivos relatórios e votos. Todos os documentos foram aprovados sem alterações.

Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
   1.1. Julgamento dos relatórios de fiscalização produzidos na Reunião Extraordinária da Comissão, n° 191 realizada em 09 de maio de 2022;
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
   3.1. Análise de indícios de infração ética, Processo de Fiscalização n° 1000152507/2022;
   3.2. Análise de indícios de infração ética, Protocolo SICCAU n° 994296/2019;
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
   4.1. Apreciação de situação referente a Registro Profissional Provisório efetivado sem data de término, implicando em cobrança supostamente indevida de anuidades à profissional, Protocolo SICCAU n° 1536406/2022;
5. Solicitação de Manifestações:
   5.1. Apreciação do Memorando 014/2022-CAU/MG, com consulta acerca de atribuições profissionais diversas, encaminhado pela Gerência Técnica e de Fiscalização, Protocolo SICCAU n° 1516236/2022;
   5.2. Apreciação da Deliberação n° 201.3.2/2022-CED-CAU/MG, que propõe reunião conjunta entre as Comissões Permanentes do CAU/MG, quais sejam: CED, CEF e CEP;
   5.3. Definições sobre Plano de Ações da Comissão, nos termos dos encaminhamentos sugeridos no item 5.5 da Súmula da Reunião Ordinária n° 189, de 25 de abril de 2022.
6. Outros Assuntos.
   6.1. Fiscalização de profissionais não habilitados exercendo a atividade de fiscalização de obras em prefeituras.

Comunicados:

a) Da Coordenação da Comissão;
b) Dos demais membros da Comissão;

Encerramento: A sessão foi encerrada às 11h15min.
4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA:	1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	1.1. Julgamento dos relatórios de fiscalização produzidos na Reunião Extraordinária da Comissão, n° 191 realizada em 09 de maio de 2022: Item retirado de pauta.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve.

ITEM DE PAUTA:	2. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	Não houve distribuição de processos nesta seção.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve.

ITEM DE PAUTA:	3. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	3.1. Análise de indícios de infração ética, Processo de Fiscalização n° 1000152507/2022: Após apreciação da matéria, e considerando que já existe processo de fiscalização aberto para a infração em comento, solicitou-se o encaminhamento da matéria para conhecimento da Comissão de Ética e Disciplina, para apreciação e providências. 3.2. Análise de indícios de infração ética, Protocolo SICCAU n° 994296/2019: Após apreciação do relatório constante no Memorando N° 017/2022-CAU/MG encaminhado pela Gerência Técnica e de Fiscalização, a CEP decidiu por solicitar a anulação das Certidões de Acerco Técnico com Atestado – CAT-A emitidas por meio dos Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's, ou seja, todas as CAT-A's vinculadas aos RRT's irregulares, quais sejam: 6822540, 6822608, 7578191, 8018482, 8115710, 8333739 e 8626832, conforme processo em tela, Protocolo SICCAU N° 994296/2019;
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	3.1. Foi emitida a **Deliberação N° 191.3.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que encaminha a matéria para a CED, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1542652/2022, para conhecimento e encaminhamentos. 3.2. Foi emitida a **Deliberação N° 191.3.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita a anulação de CAT-A's e solicita a abertura de processos de fiscalização. A deliberação foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 994296/2019, para conhecimento e encaminhamentos.

ITEM DE PAUTA:	4. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
DISCUSSÕES	4.1. Apreciação de situação referente a Registro Profissional Provisório efetivado sem data de término, implicando em cobrança supostamente indevida de anuidades à profissional, Protocolo SICCAU n° 1536406/2022; Após análise dos documentos apensados ao protocolo em epígrafe, bem como consulta ao sistema SICCAU, para verificação do relatório de RRT's e outras atividades profissionais da requerente, a CEP decidiu por conceder a interrupção do registro profissional de forma retroativa, com data de fim do registro profissional vinculada à data de término do último RRT emitido, ou seja, dia 30/09/2016.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	4.1. Foi emitida a **Deliberação N° 191.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que autoriza a interrupção do registro profissional de forma retroativa, e foi apensada ao Protocolo

	SICCAU n° 1536406/2022, para encaminhamentos pelo setor técnico.

ITEM DE PAUTA:	5. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
DISCUSSÕES:	5.1. Apreciação do Memorando 05/2021 – GEPLAN, que trata sobre os encaminhamentos necessários à elaboração do Relatório de Gestão 2021, conforme Protocolo SICCAU n° 1425257/2021: Considerando as 6 (seis) solicitações constantes do Memorando em epígrafe, a CEP identificou que 3 (três) delas já foram atendidas por deliberações anteriores. Dessa forma, as 3 (três) matérias restantes foram distribuídas, tendo sido designados os seguintes relatores: Cons. Ademir Nogueira para questão referente a Obras civis para adequação de sistema de extravasor de barragem; Cons. Luciana Coimbra para questão relativa a Coleta e transporte de resíduos sólidos; e Cons. Felipe Moura para questão relativa a Instalação, inspeção e manutenção de equipamentos de parque de diversão. Os respectivos relatórios e votos serão apresentados para apreciação na próxima reunião ordinária desta Comissão. 5.2. Apreciação da Deliberação n° 201.3.2/2022-CED-CAU/MG, que propõe reunião conjunta entre as Comissões Permanentes do CAU/MG, quais sejam: CED, CEF e CEP: Em atenção à solicitação de reunião conjunta, os membros da CEP-CAU/MG informaram possuir disponibilidade para participação; 5.3. Definições sobre Plano de Ações da Comissão, nos termos dos encaminhamentos sugeridos no item 5.5 da Súmula da Reunião Ordinária n° 189, de 25 de abril de 2022: Item retirado de pauta.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	5.1. Foi emitida a **Deliberação N° 191.5.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que designa conselheiros relatores, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1516236/2022. 5.2. Foi solicitado o encaminhamento de retorno por mensagem eletrônica à assessoria técnica da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MG. 5.3. Não houve.

ITEM DE PAUTA:	6. OUTROS ASSUNTOS:
DISCUSSÕES:	6.1. Fiscalização de profissionais não habilitados exercendo a atividade de fiscalização de obras em prefeituras: A Gerente Técnica e de Fiscalização, arq. e urb. Samira Houri, apresentou nova demanda recebida por sua Gerência, que trata sobre a atuação de profissionais não habilitados em Prefeituras do interior do Estado de Minas Gerais. Uma vez que, apesar de serem denúncias referentes a cargos, no caso em questão: fiscalização de obras, a CEP já tratou recentemente de casos semelhantes, nas reuniões ordinárias desta Comissão, números 186 e 187. Visto isto, e considerando que dentre os encaminhamentos dados, foi solicitado um parecer jurídico sobre a questão (Deliberação DCEP-CAU/MG N° 187.6.1/2022, solicitação para a qual ainda não houve retorno da Gerência Jurídica), a CEP delibou por solicitar um parecer mais abrangente, que considere não apenas o caso específico solicitado inicialmente, mas que abarque todas essas questões semelhantes, bem como possa ser utilizado como referência em casos futuros.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	6.1. Foi emitida a **Deliberação N° 191.6.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita parecer jurídico, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1544051/2022, encaminhado à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

ITEM DE PAUTA:	COMUNICADOS:

DISCUSSÕES:	a) Da Coordenação da Comissão: informa sobre sua participação e do Conselheiro Lucas Leonel Fonseca, de forma presencial, no Fórum/Seminário Nacional das CEP's, a se realizar em Brasília/DF, no mês de junho de 2022. b) Dos demais membros da Comissão: Não houve.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.

Conselheiros Estaduais	Votação				Assinatura
	Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência	
Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador*	X				
Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.* ☐ Luis Phillipe Grande Sarto (S)	X				
Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular* ☐ Emmanuelle de Assis Silveira (S)	X				
Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular* ☐ Thais Ribeiro Curi (S)	X				

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656

Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2022.06.22 14:18:09 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG